



**ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2.025 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - DO MUNICÍPIO DE MENDONÇA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

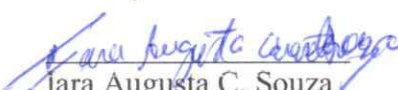
Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às 15h reuniram-se, na sala de reunião, localizada na EMEIEF “Antônio Alves da Costa”, situada à Rua Rui Barbosa, 1.015, Mendonça, Estado de São Paulo, os membros do Conselho de Alimentação Escolar para deliberação de atividades desenvolvidas sobre Alimentação Escolar no Segundo Trimestre do ano de 2025. A presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Eliana Perpetua de Oliveira Marchesi, iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e relatou sobre a visita realizada no dia 10 de junho do corrente ano na EE “Dona Nicota de Souza” e na EMEIEF Antônio Alves da Costa – Anexo I. Relatou que na “Dona Nicota de Souza” foram recebidos pela diretora da Unidade Escolar, a senhora Rossana Maria Cozeto Torete, que os acompanhou até a cozinha e o refeitório e na EMEIEF Antônio Alves da Costa – Anexo I foram recebidos pela senhora Raquel C. Pagano Capobianco, Vice diretora da Unidade Escolar. A presidenta do Conselho relatou que durante a visita, em ambas as Unidades Escolares, foi possível verificar que o cardápio estava anexado em local visível ao público e que a alimentação ofertada no dia estava de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista; as merendeiras usavam cabelos presos, toucas, luva, e devidamente uniformizadas. Verificou-se ainda que o local onde os estudantes fazem a refeição estava organizado e limpo. Observou-se ainda que o espaço destinado à cozinha da escola não apresentava nenhuma irregularidade. Também foi relatado que o refeitório necessita de ampliação para melhor acomodação dos estudantes, nas duas Unidades visitadas. Durante a reunião discutiu-se também sobre o cardápio e verificou-se que há uma variedade na oferta dos alimentos, mas que em alguns dias há oferta de embutidos, como mortadela. Durante a reflexão sugeriu-se uma reunião com a nutricionista, para discutirem a possibilidade de substituição desse tipo de alimento. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Mendonça, dois de julho de 2025.

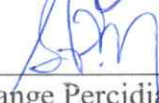
  
Eliana Perpetua de O. Marchesi


  
Aparecida F. de Oliveira

  
Luis Gustavo S. da Silva

  
Arlei Pereira de Oliveira

  
Iara Augusta C. Souza

  
Solange Percidia P. Mineiro

  
Juliana Luzia A. B. da Silva